



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000731-21.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo por dispensa de licitação.

Decisão nº 335 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de contratação direta, para fornecimento de material de consumo, conforme evento n. 0340822.

2. As unidades SPEO e ASLIC emitiram parecer favorável ao ajuste.

3. Os requisitos exigidos para a presente contratação foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da COMAP (0345166), **AUTORIZO** a despesa, no valor de **R\$ 2.910,00**, conforme delegação prevista no artigo 3º, II, da Portaria TRE-AC n. 265/2019 e fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

4. **A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes no formulário de cotação de preço dos fornecedores apontados no Despacho SLC n. 0346219.**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 22/04/2020, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347056** e o código CRC **96CE7495**.